



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 006/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2022, tendo como contratada a empresa Fator Sistemas e Consultorias LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.823/0001-82.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 006/2022, celebrado em 02 de março de 2022, referente a prestação dos Serviços de locação e manutenção de software de contabilidade pública, folha de pagamento e recursos humanos, controle do patrimônio, contracheque online e transparência (de acordo com a Lei Complementar nº 131/2009), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pojuca (LOTE 1).

DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Contrato nº 006/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02 de março de 2025, em conformidade com disposto na Cláusula Segunda do citado contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca
Ação: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos
Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ e 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de prazo está amparado no Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666, de 1993.

Pojuca, 28 de fevereiro de 2025.


LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA
Matrícula Nº 506